

Despacho N.º 12/2026

DEFINIÇÃO DO OBJETIVO GERAL – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS DOCENTES

Considerando que:

1. De acordo com o artigo 3.º do Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes do IPAM Porto, a avaliação de desempenho docente é um processo obrigatório que abrange os docentes com contrato por tempo indeterminado ou certo, estejam contratados a tempo integral ou parcial e tenham iniciado a sua atividade em data anterior a 31 de agosto do ano a que se refere a avaliação;
2. De acordo com os artigos 5.º e 11.º do referido regulamento, a avaliação de desempenho é realizada através da aplicação dos critérios e parâmetros definidos no anexo I;
3. De acordo com o artigo 11.º do referido regulamento, o resultado da classificação final pressupõe a fixação prévia de um objetivo geral;
4. De acordo artigo 20.º do referido regulamento, os casos omissos são decididos pelo Diretor;
5. A experiência adquirida durante os anos de 2023, 2024 e 2025 que permite à instituição adequar os objetivos em cada uma das dimensões previstas no Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes do IPAM Porto

Determina-se, para os efeitos previstos, que:

1. O objetivo geral, a que se refere o n.º 5 do artigo 11.º do regulamento, se traduz nas seguintes pontuações base para o ano letivo 2026:
 - a. 120 pontos para o objetivo de área 2.1 – Implementação do modelo académico;
 - b. 120 pontos para o objetivo individual 3.2 – Investigação e Transferência de Conhecimento;
 - c. 50 pontos para o objetivo individual 3.3 – Gestão Académica, no caso de professores com perfil docente; 100 pontos para professores com perfil de Coordenador Científico ou Transversal; e 80 pontos para professores com perfil de Diretor de Curso;

- d. 100 pontos para o objetivo individual 3.4 – Ensino;
- e. Para os restantes objetivos, a pontuação é obtida de forma direta, através do resultado obtido pelo docente.

O presente despacho entra em vigor na data da sua assinatura.

Porto, 21 de julho de 2026

Diretor do IPAM Porto



(Professor Doutor Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá)